

RESOLUÇÃO Nº 253 195.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º A remuneração dos servidores públicos municipais do quadro do Legislativo, inclusive dos contratados, fica reajustado em 17,44 % (dezessete vírgula quarenta e quatro por cento) à partir do dia 1º de novembro de 1995.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de novembro de 1995.

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Inácio Mapa da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária da Câmara Municipal